



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo do Executivo Municipal de Pedra Preta – MT, referentes ao exercício de 2016.

Hélio de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.

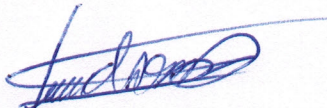
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo apresentadas pela Prefeita Municipal de Pedra Preta – MT, Senhora Mariledi Araújo Coelho Philippi, referentes ao exercício de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 16 de agosto de 2019.


Vanderlei Roberto Sartori

Presidente


Edson Deolindo Lima

Vice- Presidente


Nancy Konno Tosta Bereta
Membro/Relatora